

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos vinte e oito dias do mês de abril, realizou-se a décima primeira reunião ordinária, remota, virtual, em virtude da pandemia do Coronavírus, que contou com a participação de vinte vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Daniel Carvalho fez a leitura do Capítulo 6, Versículos 30 a 35 narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi realizada a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Dr: Rubens Campos, que encaminhou a sua justificativa de ausência. Na sequência, com a aquiescência dos vereadores presentes, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi lido o Ofício, de autoria do Deputado Federal Stéfano Aguiar, do PSD, que destinou uma emenda para o município de Contagem, para a área da saúde, no valor de seis milhões e trezentos mil reais, já paga no mês de dezembro de 2019. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 421 a 430/2020; Indicações nºs 397 a 427/2020; Moções nºs 041 a 042/2020, inclusive as matérias destacadas, a saber: Indicação nº 417/2020 – “Indica a limpeza do antigo camelódromo da Feira da Toshiba, localizada na Rua Oito, em frente ao nº 62, bairro Santa Maria”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 403/2020 – “Indica a reforma na ponte de pedestre no córrego localizado na Avenida Severino Ballesteros, nº 65, bairro São Joaquim, neste Município”, de autoria do vereador Pastor Itamar. Esse vereador, na oportunidade, agradeceu em nome do povo de Contagem, ao Deputado Federal Stéfano Aguiar pelo envio de uma emenda para o município de Contagem na área da saúde. Pastor Itamar, ainda, informou que o Deputado Federal Leandro Genaro destinará, nos próximos dias, uma emenda, também, para a área da saúde em Contagem, no valor de dois milhões de reais. Pastor Itamar aproveitou para fazer um breve relato da reunião que participou, juntamente com o executivo e o Comitê de Crise, a respeito da possível reabertura dos templos e das igrejas na cidade. De acordo com esse vereador, o prefeito teria avaliado a possibilidade para o retorno nas reuniões presenciais. Ainda, de acordo com esse vereador, teria sido feito um Decreto permitindo as reuniões presenciais, com as devidas regulamentações, que não coloquem em risco a saúde da população; Indicação nº 397/2020 – “Solicito ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Defesa Social processo de desinfecção de todas as Praças do Município de Contagem, em prevenção contra o COVID-19”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro). O Presidente Daniel Carvalho aproveitou para informar que ele teria apresentado um requerimento solicitando a desinfecção da CEASA; Requerimento nº 424/2020 – “Requeiro aos órgãos competentes informações quantos as estratégias e planos de ação a serem adotadas no âmbito do município para a educação pública municipal”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 428/2020 – “Solicito à Secretaria de Obras e Limpeza Urbana informações sobre o andamento da obra de reconstrução da Rua Francisco de Almeida Melo , no bairro Granja Vista Alegre, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 429/2020 – “Solicita à Prefeitura Municipal de Contagem um estudo de viabilidade da reabertura do comércio, obedecendo medidas de prevenção ao COVID-19”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 430/2020 -“Requer a submissão deste requerimento ao Plenário desta Casa nos

termos dos Artigos 189 e 191, Caput e Inciso XX do Regimento Interno desta Augusta Casa, posta uma remessa ao prefeito Alexis de Freitas. Diante da edição do Decreto 1.581 de 17 de abril de 2020, é imperiosa a aprovação deste requerimento e o seu envio ao Chefe do Executivo Municipal para que sejam autorizadas as seguintes adequações. O Decreto em questão impõe medidas administrativas excepcionais enquanto durar o Estado de Calamidade Pública no Município de Contagem, visando o equilíbrio das contas públicas no enfrentamento à Pandemia do Coronavírus- COVID-19. O artigo 1º possui a seguinte redação, in verbis: Art. 1º - ficam vedadas aos servidores do município de Contagem, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública no Município de Contagem em decorrência da Pandemia do Coronavírus- COVID-19, a aplicação das seguintes condutas: I- Pagamento de flexibilização de jornada, extensão e/ou prorrogação de jornada; II- pagamento de auxílio transporte e/ou estipêndio; III- pagamento de auxílio alimentação/refeição; IV- concessão, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias contados a partir da publicação deste Decreto, de progressões e promoções; V- participação de servidores em eventos, congressos, seminários, dentre outros, que impliquem em pagamento de inscrições, diárias ou indenização de despesas, inclusive de deslocamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte ) dias contados a partir da publicação deste Decreto. Na atual redação todos os servidores serão atingidos, sem observar o valor do rendimento base. Diante do exposto, requer que seja feita uma adequação para excluir dos efeitos impostos pelo Decreto os servidores efetivos e contratados, em especial os auxiliares de serviços gerais que possuem rendimento básico inferior a dois salários mínimos”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Indicação nº 420/2020 – Indico a implantação de redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Madalena no bairro Granja Vista Alegre, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 041 /2020- “Parabéns a toda equipe de funcionários do abrigo Bela Vista, na pessoa de sua Coordenadora Sra. Simone Bergamachine, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo brilhante trabalho que estão exercendo no bairro Bela Vista”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira. Nesse instante, o vereador Daniel (do Irineu) solicitou a palavra para falar de uma denúncia que ele teria recebido, da população de Contagem, a respeito da supressão de árvores na Avenida João César de Oliveira. Daniel (do Irineu) solicitou à prefeitura para que não faça essa supressão, pelo que chamou de autoritária, como teria sido feito na Avenida Babita Camargos. Solicitou, ainda, que os vereadores e a população sejam consultados para buscar caminhos para melhoria da Avenida, sem a necessidade de suprimir árvores. Aparteando, o vereador Vinícius Faria disse que após contato com o Secretário de Meio Ambiente, senhor Wagner Donato, esse secretário teria informado que ele já teria as devidas licenças para o corte dessas árvores. Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, que “Dispõe sobre a permeabilidade de vias e passeios no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Por fim, o vereador Capitão Fontes parabenizou o colega Vereador Presidente Daniel Carvalho pelo seu aniversário natalício, ocorrido na data de hoje. Em homenagem ao colega, Capitão Fontes citou o Salmo 37, Versículos 4 e 5, da

Bíblia Sagrada. Nesse instante, os vereadores parabenizaram o colega Daniel Carvalho com o “Parabéns pra Você”. O procurador, Silvério Cândido, em nome de todos os funcionários desta Casa Legislativa desejou ao Presidente Daniel Carvalho um feliz aniversário. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 12ª Reunião Ordinária, remota, prevista para o dia 5 de maio, às 9:00 horas. Realizada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.